



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 532/2023.

Em 7 de julho de 2.023.

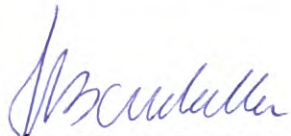
ASSUNTO: Encaminha exemplar da Lei nº 7285/2023.

Senhor Prefeito:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que esta Presidência, com o amparo do § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, promulgou a Lei: nº 7285 (DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO NAS REDES DE ESGOTO DE NOVAS RESIDÊNCIAS E EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), face ao silêncio desse Executivo.

Encaminhando a Vossa Excelência exemplar da referida Lei, para o devido registro no órgão competente da Prefeitura Municipal, renovamo-lhe protestos de elevada estima e distinto apreço e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
JOSE LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor  
LEANDRO MAFFEIS MILANI,  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
BIRIGÜI.